

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
3ª VARA CÍVEL
AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Aos (06) seis dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação, extraído dos autos de Alienação Judicial de Bens, número **0047404-54.2011**, em que é requerente **PATRÍCIA FERREIRA ELIAS** e requerido **FRANCIOMAR FERREIRA ELIAS**, dirigi-me em diligências ao Imóvel abaixo descrito, e ali, efetuei a **AVALIAÇÃO** conforme segue:

IMÓVEL, situado na Rua Valência, 254, Vila Espanhola, determinado pelo Lote número 16, da Quadra número 23, do loteamento Vila Espanhola, nesta Capital;

NO referido Lote está construída uma Casa tipo Residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo aproximadamente 280,00m² de área construída, piso em cerâmica, teto com forro parte em Gesso e parte em PVC; a parte da frente da dita Casa é composta de um quarto, um Closet, um Banheiro, uma Sala e um Escritório, seguindo geminada a casa têm uma área aberta tipo laser, e nos fundos também geminada a esta tem uma cozinha e duas suítes;

A referida Casa aparenta construção de acabamento regular, no geral está em regular conservação, obviamente, com mais desgaste da última avaliação em que ali estive, principalmente a parte de pintura ;

Lote de Terreno de esquina, murado, frente com portão de ferro tipo elevação, em boa localização no Bairro;

Após efetuado pesquisa nas imediações onde se localiza o mencionado Imóvel, considerando sua localização, metragem e benfeitorias, **AVALIO-O** no estado em que se encontra hoje em **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.


ODAIR DE BRITO MAZO

Oficial de Justiça e Avaliador Judicial

Matrícula 344/82/MS